



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DO PPCI DE ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL (LOTE 1)**

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Obra: Execução de obras de adequação do PPCI das escolas:

- EMEF Tiradentes
- EMEI Dalila da Silveira Oliveira
- EMEF Getulio Vargas
- EMEF Justino Camboim
- EMEF Otaviano Silveira
- EMEF Marechal Bitencourt
- EMEF Júlio Stroher
- EMEF João de Barro

2. FINALIDADE

Este memorial descritivo destina-se à execução das obras de adequação do PPCI das escolas, EMEF Tiradentes, EMEI Dalila da Silveira Oliveira, EMEF Getulio Vargas, EMEF Justino Camboim, EMEF Otaviano Silveira, EMEF Marechal Bitencourt, EMEF Júlio Stroher e EMEF João de Barro. O presente memorial tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na construção da referida obra. Fixa ainda as condições gerais que deverão ser obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas. A execução deverá seguir as especificações dos projetos e memoriais específicos, não constando nesse documento.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e registradas de acordo com a legislação vigente.

A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento provisório. Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.

Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS e Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.

Cabe a empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

construção, com previsão de depósitos de materiais, escritório e sanitários, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverão ser executadas as demais instalações referentes à norma de segurança NR 18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto exclusas de item específico da planilha orçamentária.

A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais destinados especificamente a cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização. Deverá ser entregue cópia do diário de obras para encaminhamento de cada medição.

A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira os projetos arquitetônico, memorial descritivo, projeto estrutural da arquibancada e dos muros de contenção.

A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

Ficará por conta da empresa contratada o projeto estrutural das escadas metálicas, fechamento das mesmas e casa de bombas/reservatório. Este projeto deverá ser entregue à Prefeitura Municipal com as respectivas ARTs ou RRTs de projeto e execução, em três cópias, sendo duas em papel e uma digital, arquivos compatíveis com datacad ou AutoCAD 2002, entregue em CD.

A escolha das cores deverá seguir as padrões existentes na edificação.
Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade.

4. DEMOLIÇÕES

Remoção de portas, janelas e grades indicadas em projeto.

Para as porta ser necessário demolição de parte da alvenaria para instalação das novas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

esquadris, que serão de maior dimensão.

A pavimentação de concreto intertravado deverá ser reaproveitado para recomposição do mesmo.

Os hidrantes, mangotinhos, placas de sinalização e sistema de alarme existentes deverão ser removidos.

As luzes de emergência serão reaproveitadas, assim como os extintores que serão recarregados, seguindo as normas necessárias.

A rede hidráulica de hidrantes e mangotinhos será reaproveitada.

As grades de segurança e divisórias removidas deverão ficar armazenadas na escola.

Os demais materiais resultante das demolições, quando passível de reaproveitamento, deverá ser entregue pela empresa contratada na sede da Secretaria Municipal de Obras.

5. FUNDAÇÕES, INFRA E SUPRA ESTRUTURA DO FECHAMENTO DAS ESCADAS E DAS CASAS DE BOMBAS/RESERVATÓRIOS

Deverão ser executadas em concreto armado, conforme indicado pelo projeto da prefeitura e especificado no projeto apresentado pela empresa.

As superfícies das formas deverão estar limpas e preparadas com substância que impeça a aderência para que não haja danos ao concreto, principalmente aos que ficarem aparentes. Para estes, as formas utilizadas serão de compensado.

A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitos mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.

A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora as demolições e reconstruções que forem determinadas pelos responsáveis para o bom andamento dos trabalhos.

A execução da concretagem deverá obedecer cuidadosamente às dimensões, formas, firmeza, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas. **Antes de cada concretagem a fiscalização da**



Prefeitura de

Sapucaia do Sul

CIDADE COM OLHOS NO FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

Prefeitura deverá ser comunicada para que, junto com o Responsável Técnico da empresa executora, façam a conferência da ferragem.

Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados espaçadores plásticos com espessura igual à do recobrimento previsto. Os espaçadores deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira. Sua resistência deve ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas.

As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, barro, óleo ou graxa.

Todos os elementos de concreto que possuírem bordos sujeitos a escorrimento de água de chuva devem possuir pingadeiras em baixo relevo.

Antes da concretagem, executar a colocação de eletrodutos, caixas de passagem e outros eventuais serviços no concreto.

6. ESQUADRIAS

Deverão seguir as dimensões e especificações indicadas no projeto, seguindo o padrão das esquadrias existentes nas escolas, mantendo a identidade visual do prédio.

7. PISOS E REVESTIMENTOS

Seguirão o padrão existente no prédio.

8. PINTURA

As superfícies devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com superfícies completamente secas.

Todos os elementos novos receberão pintura, bem como os elementos existentes indicados em projeto. O trecho de muro existente junto ao playground deverá receber pintura.



Prefeitura de

Sapucaia do Sul

CIDADE COM OLHOS NO FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

As superfícies em concreto deverão ser preparadas para pintura com massa única na espessura máxima de 1,5cm, sendo previamente chapiscadas.

Antes da pintura, as superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador.

Os elementos metálicos (perfis, guarda-corpo e tubos de aço galvanizado) serão pintados com tinta esmalte cor nas cores existentes na escola.

Os demais elementos em concreto receberão pintura em tinta acrílica, em duas demãos ou mais, sobre selador.

Os elementos em madeiras receberão fundo preparador e acabamento em esmalte sintético.

As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A Norma Brasileira NB5410 deverá ser observada durante a execução dos serviços e posteriormente na conservação das instalações.

As instalações elétricas deverão ser executadas por mão de obra qualificada, respeitando as indicações do projeto.

Todo material empregado (fios, eletrodutos, luminárias, etc.) deverá ser de boa qualidade. Os eletrodutos deverão ser de PVC conforme Normas da ABNT, rosqueado e anti-chama, sendo que o uso de qualquer tipo de mangueira não qualificada deverá ser descartado.

10. ESCADAS, CORRIMÃO E GUARDA CORPO

Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado escadas, guarda-corpo e corrimão metálico com pintura. Deverão ser conforme o indicado nos detalhamentos

11. EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Os hidrantes, mangotinhos, alarmes e sirenes serão instalados conforme o indicado em projeto.

Deverá ser executada pela empresa os cálculos hidráulicos do sistema da rede de



Prefeitura de

Sapucaia do Sul
CIDADE COM OLHOS NO FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DMPE

hidrantes e mangotinhos.

Para os extintores, sinalização e iluminação de emergência, deverá seguir o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, fornecido pela prefeitura para o momento da instalação.

12. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

Para recebimento definitivo da obra, a empresa deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

A lavratura do termo de entrega definitiva da obra não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

Sapucaia do Sul, 30 de março de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2023 15:39 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.ne/tp648cac7e9b4fd>.



Prefeitura de

Sapucaia do Sul

CIDADE COM OLHOS NO FUTURO